



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 179/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **DANIEL MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Grupo II, subgrupo "B", Classe I, Referência "C", matrícula n.º. 225762, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

Vitória, 24 de junho de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 544/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 07 / 19</u>
 RUBRICA